

DECRETO Nº 011/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

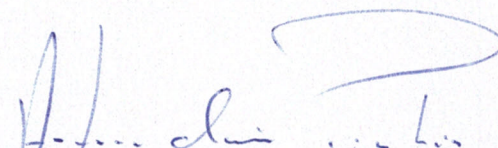
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da administração Direta e indireta do Município de Aracoiaba, o dia 27 de maio de 2016, excetuados para os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º - A medida ora adotada objetiva atender o princípio da economicidade aos cofres públicos, tendo em vista que é feriado dia 26 de maio em virtude das comemorações dia de **Corpus Christi**.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 24 de maio de 2016.



ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL